

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 03/2015

**Súmula: Denomina de Rua João Acir Valério
logradouro publico municipal que especifica e
dá outras providências.**

Chega para análise desta assessoria o anteprojeto de Lei nº 03/2015, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, o qual tem por objeto a denominação/alteração de denominação da Rua projetada "B" situada no Conjunto Habitacional Primavera, que liga a Rua Miguel Pedro à Rua Heraclides de Almeida, conforme localização anexada ao anteprojeto, sendo que o autores pretende que esta Rua seja denominada como sendo Rua João Acir Valério.

Como justificativa do Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado, sendo que sua convivência social poderá ser analisada pelos Vereadores desta Casa através da biografia anexada ao Anteprojeto.

Pretende também que a Lei Municipal nº 1669/2002, que nominou referida Rua seja revogada, visto a existência de duas Ruas no Município com o mesmo nome, conforme demonstrado em sua justificativa.

Ademais, tal proposição encontra seu amparo legal no inciso XIII, do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal bem como esta de acordo com a Lei 2311 de 11 de maio de 2009, a qual rege o tema.

Diante do apresentado, não há qualquer óbice de cunho Jurídico/Legal que impeça a apreciação do referido Anteprojeto pelos membros

desta Casa de Leis, devendo o mesmo ter o seu regular trâmite com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer

Lapa, 11 de maio de 2015.


Jonathan Dittich Junior

OAB/PR 37.437